



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 459/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 30.349/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável”, para o Vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP, entre os dias 17 a 21 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 30.349/2024

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2024

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA 64363105220
Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

rias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 451/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.887/2024,

RESOLVE:

Designar Felipe Vale Leal para participar do curso "Inovação e município inteligente, humano e sustentável", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Curitiba - PR, no período de 10 a 14 de dezembro do ano em curso, com saída em 09/12/2024 e retorno em 14/12/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 452/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.880/2024,

RESOLVE:

Designar Caleb Lima Liberato para participar do curso "Inovação e município inteligente, humano e sustentável", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Curitiba - PR, no período de 10 a 14 de dezembro do ano em curso, com saída em 09/12/2024 e retorno em 14/12/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 453/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar Gedhal Lincoln Ramos Bandeira para responder interinamente pela Controladoria-Geral deste Poder, no período de 08 a 14 de dezembro do ano em curso, em substituição ao titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2742 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO,

ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.569.857,51 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO 3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 694.906,26

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 508.489,65 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.366.461,60

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 2.569.857,51 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB

02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO 3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 145.427,19

3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 314.531,91 3.3.90.40.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 14.400,00

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 18.042,46 3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.871,75 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500

- Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.623,20 4.0.00.00.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.060.961,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 04 de Dezembro de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Presidente da CMRB

Fabio de Araújo Freitas

1º Primeiro Secretário da CMRB

Fabio de Araújo Freitas

1º Primeiro Secretário da CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 459/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 30.349/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para o Vereador **Raimundo Nonato de Castro**, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP, entre os dias 17 a 21 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 30.349/2024

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB